

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.430 /

“ESTABELECE A SISTEMÁTICA DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVEIS PARA 2012, VISANDO AO LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - I.P.T.U. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano para 2012 será calculado tomando-se como base os valores utilizados no lançamento deste imposto no exercício de 2011, atualizados monetariamente.

§ 1º - Para proceder à atualização monetária a que se refere o “caput” deste artigo, será adotado como índice de inflação apurada no ano (IGP-M) o equivalente a 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento).

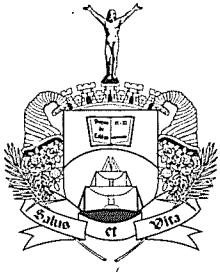
§ 2º - A pauta de valores venais é a constante do Anexo I do Decreto nº 5.493/96, tomando-se como base os valores utilizados na pauta do exercício de 2011, atualizada pelo índice constante do § 1º deste artigo.

Art. 2º - Considerando as características específicas de cada imóvel, sobre os valores venais calculados de acordo com o disposto no art. 1º deste decreto incidirão os fatores de correção definidos na metodologia de cálculo instituída pelo Decreto nº 9.360/08, com as seguintes alterações:

- I – Fator Depreciação que incide sobre o cálculo dos valores prediais será sempre igual a 01 (um);
- II – Fator Condomínio que incide sobre o cálculo das edificações em condomínio será sempre igual a 1,6 (um virgula seis).

Art. 3º - Aos contribuintes do IPTU de 2012 serão concedidos:

- I – desconto de 8% (oito por cento), no pagamento em cota única, conforme datas de vencimento fixadas na tabela anexa;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.430 - fl. 2/

II – parcelamento do imposto, em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, conforme datas de vencimento fixadas na tabela anexa.

§ 1º - No pagamento da cota única ou de cada cota do parcelamento, será acrescido o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), correspondente ao preço pago pela Prefeitura pelos serviços de arrecadação e baixa das mesmas.

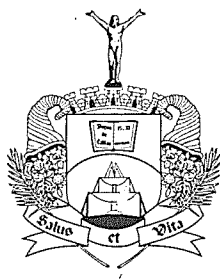
§ 2º - No pagamento da cota única ou da primeira cota do parcelamento, será acrescido o valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), a título de despesa de distribuição dos carnês, cobrada uma única vez.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.


PAULO CESAR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DATAS DE VENCIMENTO PARA PAGAMENTO DO IPTU - 2012														
VENCIMENTOS IPTU 2012														
Vencimentos	1ª parcela	Dia da semana	2ª parcela	Dia da semana	3ª parcela	Dia da semana	4ª parcela	Dia da semana	5ª parcela	Dia da semana	6ª parcela	Dia da semana	7ª parcela	Dia da semana
1º lote	07/03/12	quarta	09/04/12	Segunda	08/05/12	terça	08/06/12	sexta	06/07/12	Sexta				
2º lote	08/03/12	Quinta	10/04/12	Terça	09/05/12	quarta	11/06/12	Segunda	09/07/12	Segunda				
3º lote	09/03/12	Sexta	11/04/12	Quarta	10/05/12	quinta	12/06/12	Terça	10/07/12	Terça				
4º lote	12/03/12	segunda	12/04/12	Quinta	11/05/12	sexta	13/06/12	Quarta	11/07/12	Quarta				
5º lote	13/03/12	terça	13/04/12	Sexta	14/05/12	Segunda	14/06/12	Quinta	12/07/12	Quinta				
6º lote	14/03/12	quarta	16/04/12	Segunda	15/05/12	Terça	15/06/12	Sexta	13/07/12	Sexta				
7º lote	15/03/12	quinta	17/04/12	Terça	16/05/12	Quarta	18/06/12	Segunda	16/07/12	Segunda				
8º lote	16/03/12	sexta	18/04/12	Quarta	17/05/12	Quinta	19/06/12	Terça	17/07/12	Terça				
9º lote	19/03/12	segunda	19/04/12	Quinta	18/05/12	Sexta	20/06/12	Quarta	18/07/12	Quarta				
10º lote	20/03/12	terça	20/04/12	Sexta	21/05/12	Segunda	21/06/12	Quinta	19/07/12	Quinta				

6ª parcela	07/08/12	Terça	10/09/12	Segunda	05/10/12	Sexta	09/11/12	Sexta	07/12/12	Sexta				
	08/08/12	quarta	11/09/12	Terça	08/10/12	Segunda	12/11/12	Segunda	10/12/12	Segunda				
	09/08/12	Quinta	12/09/12	quarta	09/10/12	Terça	13/11/12	Terça	11/12/12	Terça				
	10/08/12	Sexta	13/09/12	Quinta	10/10/12	Quarta	14/11/12	quarta	12/12/12	quarta				
	13/08/12	segunda	14/09/12	Sexta	11/10/12	Quinta	16/11/12	Sexta	13/12/12	Quinta				
	14/08/12	terça	17/09/12	segunda	15/10/12	Segunda	19/11/12	Segunda	14/12/12	Sexta				
	15/08/12	quarta	18/09/12	terça	16/10/12	Terça	20/11/12	Terça	17/12/12	Segunda				
	16/08/12	quinta	19/09/12	quarta	17/10/12	Quarta	21/11/12	Quarta	18/12/12	Terça				
	17/08/12	sexta	20/09/12	quinta	18/10/12	Quinta	22/11/12	Quinta	19/12/12	Quarta				
	20/10/11	segunda	21/09/12	sexta	19/10/12	Sexta	23/11/12	Sexta	20/12/12	Quinta				